

003

A TESE ARISTOTÉLICA SEGUNDO A QUAL SÓ DELIBERAMOS SOBRE OS MEIOS
Priscilla T. Spinelli, Balthazar B. Filho (Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, IFCH, Deptº de Filosofia-UFRGS)

Este trabalho foi feito com o propósito de examinar e elucidar uma tese aristotélica bastante conhecida e que, à primeira vista, parece engendrar um problema: só deliberamos sobre os meios, jamais sobre os fins; com relação aos últimos, só nos resta desejá-los. Ora, o problema que parece estar aqui presente consiste na afirmação segundo a qual não somos responsáveis por nossas ações, já que não é possível escolher os fins em vista dos quais agimos. É preciso, por conseguinte, explicar no que exatamente consiste essa restrição feita por Aristóteles e porque o problema apontado acima é apenas aparente. Para tanto, será necessário efetuar três passos: 1. mostrar a convergência entre fim e bem; 2. distinguir tipos de bens (instrumentais, intrínsecos e absolutamente intrínsecos) e 3. mostrar que 'fim' e 'meio' são os predicados relativos a objetos e/ou ações em uma determinada situação. Dizer que não deliberamos sobre os fins não significa dizer que jamais certas coisas podem ser objetos de deliberação, uma vez que o fim ou o bem com vistas ao qual se delibera pode ser, em uma outra situação, tomado como meio para outro fim. Assim, buscaremos também mostrar que a exigência aristotélica é uma exigência lógica, visto que a deliberação não deixa de ser um processo investigativo que precisa de um ponto de partida. Mostrando isso, mostraremos porque Aristóteles está autorizado a afirmar que só deliberamos sobre os meios e porque não podemos atribuir a ele uma espécie de irracionalismo dos fins. (CNPq/UFRGS.)